

## PORTARIA ICEPI Nº 074-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de profissionais para a Supervisão dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

### CONSIDERANDO

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPI) e Decreto Nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPI;

a Portaria ICEPI Nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde (PEPISUS);

### RESOLVE

**Art.1º DESIGNAR** Supervisores para os Programas de Residência Médica e Multiprofissional do ICEPI para que não haja descontinuidade na supervisão dos residentes.

**Parágrafo Único.** Essa designação terá vigência de acordo com a necessidade dos Programas Estaduais de Residência em Saúde.

NOME	CPF	PROGRAMA
CAROLINA ANTUNES DE FREITAS	070.885.436-21	Programa de Residência Médica em Acupuntura
RYANN PANCIERI PASETO	129.664.647-55	Programa de Residência Médica Psiquiatria
MARBIA MARY ROCHA MELOTTI	110.088.867-50	Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade
OLIVIA REINOSO GARCIA NETO BARBOSA	098.375.327-00	Programa de Residência Multiprofissional Saúde da Família
SABRINA BERTOLINI PRETTI MEIRELES	099.612.947-26	Programa de Residência Multiprofissional Saúde da Família

**Art.2º** O supervisor desenvolverá atividades docentes assistenciais para o pleno funcionamento do Programa de Residência.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2021.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Diretor Geral do ICEPI